



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 229 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura do Prêmio CNMP – Edição 2026, define os temas por categoria e designa os integrantes da Secretaria Executiva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Resolução CNMP nº 308, de 18 de março de 2025, combinado com as disposições do art. 20, parágrafo único, da Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 7 de abril de 2025, e o disposto no processo SEI nº 19.00.1050.0001335/2026-05, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, II, e IV do art. 5º da [Portaria CNMP-PRESI nº 124, de 9 de abril de 2026](#), publicada no Caderno Administrativo do Conselho Nacional do Ministério Público, edição de 10 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

I - Juliana Nunes Felix, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral;

II - Álisson Barbosa Xavier, Assessor Especial-Chefe da Secretaria-Geral;

.....

IV - Carolina Soares Noletto, Assessora Especial da Presidência.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso V do art. 5º da Portaria CNMP-PRESI nº 124, de 9 de abril de 2026, publicada no Caderno Administrativo do Conselho Nacional do Ministério Público, edição de 10 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO